

## PORTARIA COREN-PE Nº 0395/2022

*Designa chefe do Setor de Fiscalização/Sede para Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, em Brasília-DF*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** que o Ofício Circular nº 0105/2022/GAB/PRS;

**Considerando** o Despacho nº 1530/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar chefe do Setor de Fiscalização/Sede, Ivana de Andrade Carlos, para participar da Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, no auditório do Cofen, em Brasília-DF, nos dias 27 e 28/06/2022;

**Art. 2º** – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

**Art. 3º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2022.

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Presidente Interina

**Suzana Santos da Costa**  
Coren-PE nº 336928-ENF  
Conselheira Secretária Interina